ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

AUTOGRAFO DE LEI, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.201 E 2.202, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O CCIA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA passa a denominar-se CCIA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA RAIO DE SOL.

Art. 2º - O CCIN - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INFÂNCIA passa a denominar-se CCIN - CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA INFÂNCIA ARCO-ÍRIS.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE - RO, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA Vereadora 1ª Secretária da CMCO WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87 Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataAutografo de Lei290302/12/2024

ID: 412250 Processo Documento

CRC: **157C389B** Processo: **55-81/2024**

Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA

Criação: 02/12/2024 10:26:23 Finalização: 02/12/2024 10:29:33

MD5: **D0B1584162BB83A17536AE10FCDDF305**

SHA256: **ABF6815FB467566D2C7F13DE4E1AC5522AB065D78CD409F9BC812DB84EF37A9C**

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei

INTERESSADOS			
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			02/12/2024 10:26:23
ASSUNTOS			
LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS			02/12/2024 10:26:23
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
CMCO - Ofício 146		02/12/2024	412252
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR		02/12/2024 12:00:15
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE		02/12/2024 12:28:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE		02/12/2024 12:46:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 412250 e o CRC 157C389B.